



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 032/2020

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **REGINA JACOB DO CARMO FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, Distrito de Santo Antonio do Fontoura, no município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará seu pai, pelo período de 30 dias a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, conforme requerimento, parecer social em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Em, 17 de fevereiro de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

RUMO AO DESENVOLVIMENTO